

## SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## PORTARIA Nº 108/ DE O/ DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Resolução nº 10, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação,

## RESOLVE:

- Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de elaborar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI, para o período de 2015-2019.
- Marcelo Sampaio Dias Maciel Diretor de Gestão Estratégica
- · Gisele Maria Ribeiro Vieira Diretora de Ensino
- Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
- Maria Alice Caggiano de Lima Diretora de Extensão
- Fernando Ramos Corrêa- Diretor de Administração e Planejamento
- Mauricio Saldanha Motta Vice-Diretor
- · Luciano Santos Constantin Raptopoulos Diretor da UnED de Nova Iguacu
- Sérgio de Mello Teixeira Diretor da UnED de Maria da Graça
- Paulo Cesar Bittencourt Diretor da UnED de Petrópolis
- Fernanda Rosa dos Santos Diretora da UnED de Nova Friburgo
- Luiz Diniz Corrêa Diretor da UnED de Itaguai
- Tiago Siman Machado Diretor da UnED de Angra dos Reis
- Art.2º Autorizar a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), órgão responsável pela coordenação da elaboração do PDI, a desenvolver atividades pertinentes à proposta de metodologia participativa apresentada à Direção-Geral.
- Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da vigência desta Portaria, para que a DIGES apresente o documento resultante do trabalho da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral